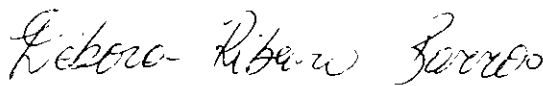


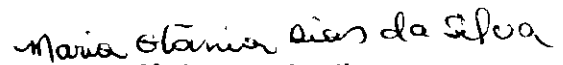
**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14.001/2018- TP
PREÂMBULO E HABILITAÇÃO**

Às 09h00min (nove) horas do dia 03 (três) de setembro de 2018, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Débora Ribeiro Barros e Maria Elânia Dias da Silva, bem como os representantes das empresas interessadas, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NA E.E.F. MANOEL MARTINS DE ALMEIDA DE INTERESSE DO FUNDEB, DE ACORDO COM AS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA 24.1 – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS**. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação. Estão participando deste processo licitatório as empresas: **(1) ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 14.921.255/0001-00, representada pelo seu proprietário Antonio Alexandre Ferreira Xavier Eireli, portador do CPF nº 044.401.943-03; **(2) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº: 21.181.254/0001-23, apenas deixou os envelopes; **(3) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 12.044.788/0001-17, apenas deixou os envelopes; **(4) LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.795.751/0001-53, apenas deixou os envelopes. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo representante da empresa: **ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, pela Presidente e membros. Em seguida, a Presidente da CPL perguntou ao licitante representante da empresa **ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, se o mesmo possui interesse em fazer alguma observação, o mesmo alegou que quer registrar que a empresa **LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, não apresentou o termo de abertura e encerramento do livro diário autenticado, bem como não juntou a apólice ao recibo

de garantia apresentado. Em ato contínuo, anunciou que os documentos de habilitação serão analisados de acordo com as exigências do edital e posteriormente publicado o resultado em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitantes presentes. Quixeramobim-Ce, dia 03 de setembro de 2018, às 09h50 min.


Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente


Débora Ribeiro Barros
Membro


Maria Elânia Dias da Silva
Membro

LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI	